

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIMONTES UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

Coordenadoria Administrativa

Processo SEI nº 2310.01.0029333/2024-73

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR BOLSISTA PARA ATUAR EM CURSOS DE ESPECIALIZAÇÕES NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)

EDITAL N.º 02/2025 - CEAD/UNIMONTES

A Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), por meio do Centro de Educação a Distância (CEAD), torna público o presente Edital, contendo as normas específicas ao Processo Seletivo Simplificado para o encargo de PROFESSOR FORMADOR, para atuar como bolsista nos cursos de Pós Graduação *Lato Sensu* no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), instituído pelo Ministério da Educação/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), observando-se as normas discriminadas nas Portaria do MEC/Capes n.º 309, de 27 de setembro de 2024, e na Instrução Normativa MEC/Capes GAB n.º 1, de 1.º de outubro de 2024, bem como neste Edital.

. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Processo Seletivo Simplificado será regulamentado por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, em conformidade com o art. 4°, §2°, VII e art. 13 e art. 20 da Portaria Capes n.º 309, de 27 de setembro de 2024, Instrução Normativa MEC/Capes GAB n.º 1, de 1.º de outubro de 2024 e executado pelo Centro de Educação a Distância (CEAD)/Unimontes.
- 1.2. O presente Edital tem como objeto a seleção de profissionais interessados em atuar como bolsista, na função de **PROFESSOR FORMADOR**, em caráter temporário, nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).
- 1.3. O candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 1.4. A efetivação da inscrição do candidato implica o conhecimento das presentes disposições e a tácita aceitação das condições deste processo seletivo, estabelecidas neste Edital e nas normas pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5. Conforme disposto no art. 20 da Portaria da Capes n.º 309, de 27 de setembro de 2024, "para as modalidades de Professor Formador e Professor Conteudista, os processos seletivos deverão priorizar a participação dos docentes efetivos do quadro da instituição, sendo admitida a ocupação de vagas não preenchidas por professores externos."
- 1.6. A seleção dos candidatos constará em duas etapas, que ocorrerão **simultaneamente**, sendo:
 - a) etapa 1 Análise da Exigência Mínima, de caráter eliminatório, conforme Anexo I deste Edital.
 - b) etapa 2 Análise Curricular, de caráter classificatório, conforme item 6 e Anexo II, deste Edital. Caso o candidato apresente documentação comprobatória, conforme Anexo II, em desacordo com a pontuação informada no ato da inscrição será reclassificado neste Processo Seletivo.
- 1.7. Os candidatos classificados serão convocados de acordo as necessidades apresentadas pelos cursos supracitados.
- 1.8. A aprovação e a convocação do candidato no presente processo seletivo asseguram apenas mera expectativa de direito à concessão de bolsa do Sistema UAB, estando seu pagamento condicionado à disponibilidade orçamentária da Capes, de forma que o candidato está ciente de que, se o repasse de verbas para o pagamento de bolsas for suspenso, devido a alguma eventualidade, as atividades a serem realizadas pelo candidato convocado serão também suspensas, considerando que o recebimento da bolsa, concedida pela Capes, não gera vínculo empregatício com o CEAD/Unimontes.
- 1.9. O desenvolvimento das atividades do profissional selecionado não caracteriza vínculo empregatício com a Unimontes ou com a Capes. O tipo de vínculo estabelecido neste Edital é única e exclusivamente como Bolsista da Capes pelo sistema UAB.
- 1.10. Conforme o art. 8.º Portaria da Capes n.º 309/2024: "As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com outras bolsas pagas pela Capes, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria da Capes". E, ainda, segundo o parágrafo único do mesmo artigo, é vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.
- 1.11. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será, automaticamente, eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1. O Processo Seletivo Simplificado para a função de Professor Formador Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) obedecerá ao seguinte cronograma do Quadro I:

Quadro I

Descrição		Data
2.1.1	Publicação do Edital	13/02/2025
2.1.2	Impugnação do Edital (Enviar por e-mail: editais@ead.unimontes.br)	13/02/2025 a 19/02/2025
2.1.2.1	Resultado de Interposição de Recursos do Edital	20/02/2025
2.1.3	Período de Inscrição com Envio da Documentação Comprobatória para Análise Curricular (Enviar documentos digitalizados, formato PDF, pelo sistema de Processos Seletivos CEAD/Unimontes)	24/02/2025 a 10/03/2025
2.1.4	Resultado Preliminar - Lista de Inscritos por ordem decrescente de pontuação.	11/03/2025

2.1.5	Divulgação da lista de Candidatos para Análise Curricular – 1ª chamada	11/03/2025
2.1.6	Resultado dos Classificados após Análise dos Documentos Comprobatórios – 1ª chamada	25/03/2025
2.1.7	Interposição de Recurso contra Análise dos Documentos – 1ª chamada	25/03/2025 a 31/03/2025
2.1.8	Resultado da Análise de Recursos – 1ª chamada	02/04/2025
2.1.9	Homologação e Publicação do Resultado Final – 1ª chamada	02/04/2025

3. DAS VAGAS

- 3.1. O presente Edital selecionará um total de 86 candidatos(as) para as vagas de Professor Formador e formará cadastro reserva (CR), para atendimento às demandas referidas no Quadro III, item 5.2 deste edital.
- 3.2. Das vagas totais, serão reservadas 27% (vinte e sete por cento) para candidatos negros, pardos, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas transgênero e travesti, conforme art.13, inciso VIII da Portaria Capes n.º 309, de 27 de setembro de 2024.
- 3.3. A distribuição de vagas será conforme Quadro II, a seguir:

Quadro II

		VAGAS			
	TIPO DA VAGA	PERCENTUAL	QUANTIDADE		
	Ampla Concorrência	73%	63		
Reserva de	Vagas - Candidatos negros, pardos e indígenas	20%	17		
Reserva	de Vagas - Candidato transgênero e travesti	2%	2		
Res	erva de Vagas - Pessoa com deficiência	5%	4		
	Total de Vagas	100%	86 vagas		

- 3.4. Os candidatos que se inscreverem na condição de reserva de vagas devem fazer sua opção já no momento da inscrição, devendo comprovar a sua condição para concorrer às vagas descritas mediante certificados, declarações e/ou outros documentos aptos à comprovação.
- 3.5. A participação do candidato pela reserva de vagas está sujeita à validação da condição do candidato pelos servidores que compõem a Comissão de Processos Seletivos do CEAD/Unimontes, que verificará a documentação enviada, no ato da inscrição, e se foram cumpridas e comprovadas todas as condições e requisitos estabelecidos neste edital.
- 3.6. Os candidatos que se inscreverem na condição de reserva de vagas participarão do processo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação e aos critérios para aprovação.
- 3.7. Os candidatos que tenham, no ato da inscrição, optado por concorrer às vagas reservadas seguirão os seguintes procedimentos:
 - a) Autodeclarados negros, pardos, indígenas e trans (transexual ou travesti) deverão comprovar a sua condição por meio de autodeclaração, conforme Anexo VI deste edital. Se forem selecionados, passarão por uma entrevista complementar para a Homologação Final do Resultado.
 - b) Candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas para **pessoas com deficiência** devem apresentar, no momento da inscrição, um **laudo médico** assinado e carimbado por um médico especialista na área da deficiência alegada. O laudo deve indicar a espécie e o grau da deficiência, além de incluir o código da Classificação Internacional de Doenças (CID).
- 3.8. A autodeclaração terá validade apenas para este Processo Seletivo.
- 3.9. Considerar-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa.
- 3.10. Constatada a falsidade da declaração, será o candidato eliminado do Processo Seletivo e, se houver sido convocado, terá o seu contrato rescindido após o procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 3.11. Não havendo candidatos para a reserva de vagas prevista, o percentual destinado será ocupado por candidatos de ampla concorrência, com estrita observância à ordem de classificação.
- 3.12. Durante a validade do processo seletivo, se novas vagas forem abertas, o número de vagas para candidatos negros, pardos, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas transgênero e travestis será ampliado conforme os percentuais estabelecidos no Quadro II, subitem 3.3 do Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. O candidato, para efetuar sua inscrição, **deverá escolher um tipo de vaga**, conforme o item 3.3 Quadro II, **e** fará opção por uma das categorias e disciplina(s) previstas no Edital, conforme art. 20 da Portaria da Capes n.º 309, de 27 de setembro de 2024:
 - a) categoria 1: docente concursado do quadro da Unimontes por departamento da disciplina; ou
 - b) categoria 2: docente concursado do quadro da Unimontes; ou
 - c) categoria 3: docente comunidade em geral.
- 4.2. **Pré-requisitos para inscrição Categoria 1**:
- 4.2.1. Ser docente concursado efetivo do quadro da Unimontes, conforme art. 20 da Portaria da Capes n.º 309, de 27 de setembro de 2024.
- 4.2.2. Estar lotado no Departamento da Unimontes exigido para a disciplina, em conformidade com o Anexo I.
- 4.2.3. Ter disponibilidade para viagens de acompanhamento pedagógico aos Polos, conforme os procedimentos institucionais e a legislação específica vigente referente à tabela de diárias.
- 4.2.4. Atender às condições estabelecidas para ser vinculado como Bolsista, conforme disposto no § 2º do art. 4 da Portaria da Capes n.º 309, de 27 de setembro de 2024: **Professor Formador** experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.
- 4.2.4.1. A experiência no magistério refere-se às atividades dispostas no §2.º do Art. 67 da Lei n.º 9.394, de 20 dezembro de 1996, no âmbito da Educação Superior.
- 4.2.5. Deverá desempenhar suas atividades em turno(s) diverso(s) daquele(s) em que exerce suas atividades habituais como servidor(a) público(a). Ressalta-se que a participação no Programa UAB não implicará a redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua unidade de lotação.
- 4.3. Pré-requisitos para inscrição Categoria 2:
- 4.3.1. Ser docente concursado efetivo do quadro da Unimontes, conforme art. 20 da Portaria da Capes n.º 309, de 27 de setembro de 2024.
- 4.3.2. Possuir a formação mínima de graduação na área/subárea do conhecimento exigido para a disciplina e pós-graduação, em conformidade com o Anexo I.
- 4.3.3. Ter disponibilidade para viagens de acompanhamento pedagógico aos Polos, conforme os procedimentos institucionais e a legislação específica vigente referente à tabela de diárias.
- 4.3.4. Atender às condições estabelecidas para ser vinculado como Bolsista, conforme disposto no § 2º do art. 4 da Portaria da Capes n.º 309, de 27 de setembro de 2024: Professor Formador experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.

- 4.3.4.1. A experiência no magistério refere-se às atividades dispostas no §2.º do Art. 67 da Lei n.º 9.394, de 20 dezembro de 1996, no âmbito da Educação Superior.
- 4.3.5. Deverá desempenhar suas atividades em turno(s) diverso(s) daquele(s) em que exerce suas atividades habituais como servidor(a) público(a). Ressalta-se que a participação no Programa UAB não implicará a redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua unidade de lotação.
- 4.4. Pré-requisitos para inscrição Categoria 3:
- 4.4.1. Possuir a formação mínima exigida para a função em conformidade com o Anexo I.
- 4.4.2. Ser **docente**, conforme art. 20 da Portaria da Capes n.º 309, de 27 de setembro de 2024.
- 4.4.3. Ter disponibilidade para viagens de acompanhamento pedagógico aos Polos, conforme os procedimentos institucionais e a legislação específica vigente referente à tabela de diárias.
- 4.4.4. Atender às condições estabelecidas para ser vinculado como Bolsista, conforme disposto no § 2º do art. 4 da Portaria da Capes n.º 309, de 27 de setembro de 2024: **Professor Formador** experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.
- 4.4.4.1. A experiência no magistério refere-se às atividades dispostas no §2.° do Art. 67 da Lei n.º 9.394, de 20 dezembro de 1996, no âmbito da Educação Superior.
- 4.5. Procedimentos para Inscrição:
- 4.5.1. As inscrições são gratuitas e serão efetivadas somente pela internet, no endereço eletrônico www.cead.unimontes.br. no período das 08 horas do dia 24/02/2025 até às 23h59min do dia 10/03/2025, horário de Brasília/DF, conforme item 2, Quadro I, subitem 2.1.3.
- 4.5.2. O candidato poderá se inscrever em até 03(três) disciplinas, desde que atenda à exigência mínima estabelecida no Anexo I deste Edital.
- 4.5.2.1. Caso aprovado em mais de uma disciplina, com períodos de realização simultâneos, o candidato terá que escolher somente uma disciplina a ser ministrada, de acordo com o Calendário Letivo dos cursos apresentado no momento da convocação para início das atividades.
- 4.5.2.2. Se o período de realização das disciplinas não for simultâneo, o Professor Formador poderá ministrar até 90 horas de carga horária, dentro do módulo letivo dos cursos.
- 4.5.2.3. O candidato não poderá ministrar a(s) disciplina(s) durante o módulo letivo dos cursos caso esteja vinculado para recebimento de bolsa, no mesmo período, pela Capes, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria da Capes.
- 4.5.3. O preenchimento da inscrição e o conhecimento das normas deste Edital são de responsabilidade única e exclusiva do candidato, ainda que nesses procedimentos tenha havido a participação de terceiros.
- 4.5.4. Os candidatos deverão efetuar o envio eletrônico de arquivo único no formato "PDF", observando a ordem da documentação exigida, somente pelo sistema eletrônico de Processos Seletivos do CEAD/Unimontes, no endereço eletrônico www.cead.unimontes.br, no ato da inscrição, dos seguintes documentos:
 - a) CPF (legível e sem rasuras):
 - b) RG ou Documento Oficial com foto (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho (CTPS), Documentos de identidade de Conselhos ou Ordens de Classe, em plena validade ou Passaporte válido)(legível e sem rasuras);
 - c) Formulário de autodeclaração, para candidato inscrito como negros ou pardos ou indígena ou trans, conforme Anexo VI;
 - d) Documentação comprobatória para candidato inscrito como PcD, conforme item 3.7, alínea b.
 - e) Somente para a categoria 1 Comprovante que é professor efetivo da Unimontes, lotado no departamento exigido para a disciplina que pretende concorrer, conforme item 4.2 e Anexo I deste Edital;
 - f) Somente para a categoria 2 Comprovante que é professor efetivo da Unimontes, conforme item 4.3 e Anexo I deste Edital;
 - g) Documentação comprobatória de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior;
 - h) Documentação comprobatória da exigência mínima, conforme Anexo I;
 - i) Documentação comprobatória informada no ato da inscrição para Análise Curricular, conforme item 6 e Anexo II;
 - j) Declaração informando a quantidade total de páginas enviadas com assinatura digital do Portal GOV.BR (https://www.gov.br);
- 4.5.4.1. Em caso de alteração do nome civil do candidato (seja por retificação, seja por complementação), por motivo de casamento ou outro estado civil, o candidato deverá enviar, com os títulos, documento oficial que comprove a alteração.
- 4.5.5. O candidato deverá enviar a documentação comprobatória para cada inscrição realizada.
- 4.5.6. O candidato que **não enviar a documentação conforme estabelecido no subitem 4.5.4**, nem comprovar, nem apresentar todos os documentos exigidos nos termos deste Edital, **será desclassificado**.
- 4.5.7. Não será permitida a realização de inscrição condicional ou extemporânea.
- 4.5.8. É facultado ao candidato alterar os dados de sua inscrição, **até a data limite do período de inscrição**, disposta no Quadro I, subitem 2.1.3, do item 2. Após esse período, não será aceito pedido de alteração dos dados informados na inscrição.
- 4.5.9. O CEAD/Unimontes não se responsabiliza por qualquer problema na inscrição via internet, motivado por falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados que não sejam de sua responsabilidade.
- 4.5.10. No Comprovante de Inscrição, constará a declaração de que o candidato atende às condições exigidas para a inscrição, conforme o item 3.2 ou 3.3 ou 3.4 deste Edital, de que conhece as disposições deste Edital e que concorda com elas.
- 4.5.11. Qualquer falsidade ou inexatidão nos dados e nos documentos apresentados pelo candidato, apuradas a qualquer tempo, acarretará a anulação da sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, bem como de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de medidas cíveis, administrativas e/ou penais cabíveis.
- 4.5.12. Serão preliminarmente desconsiderados os documentos enviados ao CEAD/Unimontes por correios ou outro meio que não seja o especificado no subitem 4.5.4 deste Edital.
- 4.5.13. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos relativos a este Processo Seletivo Simplificado e eventuais retificações do Edital que, se houver, serão divulgadas no endereço eletrônico www.cead.unimontes.br e www.unimontes.br.

5. METODOLOGIA, DISCIPLINAS, CARGA HORÁRIA, VAGAS, ATRIBUIÇÕES, RETRIBUIÇÃO FINANCEIRA E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

5.1. Metodologia

- 5.1.1. A partir do primeiro semestre de 2017 a UAB/Unimontes adotou uma metodologia que inclui videoaulas, atividades colaborativas, atividades individuais, fóruns geradores de discussão, webinar, avaliação online e avaliação presencial.
- 5.1.2. Frisa-se que o Professor Formador se responsabilizará pela elaboração, apresentação e acompanhamento, nos prazos estabelecidos em cronograma próprio, do plano de ensino, das videoaulas (VA), da atividade colaborativa (AC), da atividade individual (AI), do webinar, das questões dos fóruns geradores de discussões, da avaliação on-line (AO), da avaliação presencial (AP) 1ª e 2ª oportunidades, avaliação final (AF) e do lançamento das notas nos sistemas de Avaliação Virtual de Aprendizagem (AVA) do CEAD/Unimontes e Sistema de Controle Acadêmico da instituição, sendo o Moodle e Webgiz, respectivamente. As orientações e critérios de elaboração destes instrumentos serão disponibilizados em capacitação, específica para este fim.
- 5.1.3. A carga horária da disciplina será o parâmetro para a quantificação dos elementos que compõem o modelo de oferta dos cursos e citados nos subitens 5.1.1

5.1.4. O Professor Formador ministrará o conteúdo da disciplina, articulando teoria e prática em períodos que compreendem entre 3 a 12 semanas, de acordo com a carga horária da disciplina.

5.2. Disciplinas/Carga Horária/Nº Bolsas/Vagas/Requisitos Mínimos

Quadro III

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	MÓDULO	CARGA HORÁRIA	N.º BOLSAS	VAGAS	REQUISITO MÍNIMOS		
1	Fundamentos da Educação Digital e Competências Tecnológicas	1º módulo	30 h	02	1+CR	1/11/11/100		
2	História da Alfabetização	1º módulo	30 h	02	1+CR	-		
3	Políticas Públicas da Alfabetização	1º módulo	30 h	02	1+CR	1		
4	A Linguística e a Sociolinguística na Alfabetização	1º módulo	30 h	02	1+CR	-		
5	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) I	2º módulo	60 h	04	1+CR	-		
	` ′	2º módulo			 	-		
6	Processos de Aprendizagem da Leitura e Escrita		30 h	02	1+CR	Conforme		
7	Letramento	2º módulo	30 h	02	1+CR	- Anexo I		
8	Alfabetização, Letramento e Tecnologia	2º módulo	30 h	02	1+CR	-		
9	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) II	3º módulo	60 h	04	1+CR	_		
10	Letramento Digital e Alfabetização	3º módulo	60 h	04	1+CR	_		
11	Alfabetização de Pessoas Jovens e Adultas	3º módulo	30 h	02	1+CR	_		
12	Orientação de TCC	2º e 3º módulos		bolsa por grupo de 5 (cinco) orientações no período	5+CR			
	PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i>	EM ARTE E (CULTURA VIS	SUAL				
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	MÓDULO	CARGA HORÁRIA	N.º BOLSAS	VAGAS	REQUISITO MÍNIMOS		
13	Fundamentos da Educação Digital e Competências Tecnológicas	1º módulo	30 h	02	1+CR			
14	Teoria e Crítica da Arte e Cultura Visual	1º módulo	30 h	02	1+CR	1		
15	Tópicos em Fotografía	1º módulo	30 h	02	1+CR	7		
16	Pesquisa em Arte e Cultura Visual	1º módulo	30 h	02	1+CR	1		
17	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) I	2º módulo	60 h	04	1+CR	-		
18	Ensino das Artes Visuais e Questões Contemporâneas	2º módulo	30 h	02	1+CR	1		
19	Laboratório de Poéticas Visuais e Contemporâneas I	2º módulo	30 h	02	1+CR	Conforme		
20	Arte e Visualidades Populares	2º módulo	30 h	02	1+CR	_ Anexo I		
				04	1	-		
21	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) II	3º módulo	60 h	-	1+CR	_		
22	Laboratório de Poéticas Visuais e Contemporâneas II	3º módulo	30 h	02	1+CR	_		
23	Tópicos em Cinema e Vídeos	3º módulo	30 h	02	1+CR	-		
24	Arte e Tecnologias Digitais Contemporâneas	3º módulo	30 h	02	1+CR	_		
25	Orientação de TCC	2º e 3º módulos		 bolsa por grupo de 5 (cinco) orientações 	5+CR			
	PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> EM	EDUCAÇÃO I	ESPECIAL IN	CLUSIVA	1			
	DISCIPLINA	,	CARGA	N.º BOLSAS	VAGAS	REQUISITO		
	DISCIPLINA	MÓDULO	HORÁRIA	N. BOLSAS	VAGAS	MINIMOS		
	Fundamentos da Educação Digital e Competências Tecnológicas	1° módulo		02	1+CR	MINIMOS		
	Fundamentos da Educação Digital e Competências Tecnológicas	1º módulo	HORÁRIA 30 h	02	1+CR	MÍNIMOS		
INSCRIÇÃO			HORÁRIA			MINIMOS		
26 27 28	Fundamentos da Educação Digital e Competências Tecnológicas Fundamentos da Educação Especial e da Educação Inclusiva Fundamentos e Contribuições das Neurociências no Aprimoramento do Processo Ensino-Aprendizagem	1º módulo 1º módulo 1º módulo	30 h 30 h	02 02	1+CR 1+CR	MINIMOS		
26 27 28 29	Fundamentos da Educação Digital e Competências Tecnológicas Fundamentos da Educação Especial e da Educação Inclusiva Fundamentos e Contribuições das Neurociências no Aprimoramento do Processo Ensino-Aprendizagem Educação Inclusiva: Teorias da Aprendizagem na Educação Especial	1º módulo 1º módulo 1º módulo 1º módulo	30 h 30 h 30 h 30 h	02 02 02 02	1+CR 1+CR 1+CR 1+CR	MINIMOS		
26 27 28	Fundamentos da Educação Digital e Competências Tecnológicas Fundamentos da Educação Especial e da Educação Inclusiva Fundamentos e Contribuições das Neurociências no Aprimoramento do Processo Ensino-Aprendizagem	1º módulo 1º módulo 1º módulo	30 h 30 h 30 h	02 02 02	1+CR 1+CR 1+CR	MINIMOS		
26 27 28 29 30	Fundamentos da Educação Digital e Competências Tecnológicas Fundamentos da Educação Especial e da Educação Inclusiva Fundamentos e Contribuições das Neurociências no Aprimoramento do Processo Ensino-Aprendizagem Educação Inclusiva: Teorias da Aprendizagem na Educação Especial Tecnologias Assistivas e Comunicação Aumentativa e Alternativa Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I (Plano de Desenvolvimento	1° módulo 1° módulo 1° módulo 1° módulo 1° módulo 1° módulo	30 h 30 h 30 h 30 h 30 h 30 h	02 02 02 02 02 02	1+CR 1+CR 1+CR 1+CR 1+CR	-		
26 27 28 29 30 31	Fundamentos da Educação Digital e Competências Tecnológicas Fundamentos da Educação Especial e da Educação Inclusiva Fundamentos e Contribuições das Neurociências no Aprimoramento do Processo Ensino-Aprendizagem Educação Inclusiva: Teorias da Aprendizagem na Educação Especial Tecnologias Assistivas e Comunicação Aumentativa e Alternativa Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I (Plano de Desenvolvimento Individual - PDI) Altas Habilidades/Superdotação e Transtorno do Espectro Autista	1° módulo 1° módulo 1° módulo 1° módulo 1° módulo 2° módulo	30 h	02 02 02 02 02 02	1+CR 1+CR 1+CR 1+CR 1+CR 1+CR	Conforme		
26 27 28 29 30 31 32 33	Fundamentos da Educação Digital e Competências Tecnológicas Fundamentos da Educação Especial e da Educação Inclusiva Fundamentos e Contribuições das Neurociências no Aprimoramento do Processo Ensino-Aprendizagem Educação Inclusiva: Teorias da Aprendizagem na Educação Especial Tecnologias Assistivas e Comunicação Aumentativa e Alternativa Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I (Plano de Desenvolvimento Individual - PDI) Altas Habilidades/Superdotação e Transtorno do Espectro Autista Deficiência Auditiva no Ensino Regular	1° módulo 1° módulo 1° módulo 1° módulo 1° módulo 2° módulo 2° módulo 2° módulo	30 h	02 02 02 02 02 02 02 02	1+CR 1+CR 1+CR 1+CR 1+CR 1+CR 1+CR 1+CR	-		
26 27 28 29 30 31 32 33 34	Fundamentos da Educação Digital e Competências Tecnológicas Fundamentos da Educação Especial e da Educação Inclusiva Fundamentos e Contribuições das Neurociências no Aprimoramento do Processo Ensino-Aprendizagem Educação Inclusiva: Teorias da Aprendizagem na Educação Especial Tecnologias Assistivas e Comunicação Aumentativa e Alternativa Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I (Plano de Desenvolvimento Individual - PDI) Altas Habilidades/Superdotação e Transtorno do Espectro Autista Deficiência Auditiva no Ensino Regular Deficiência Visual nas Salas de Aula Regulares	1° módulo 1° módulo 1° módulo 1° módulo 1° módulo 2° módulo 2° módulo 2° módulo 2° módulo	30 h	02 02 02 02 02 02 02 02 02 02	1+CR 1+CR 1+CR 1+CR 1+CR 1+CR 1+CR 1+CR	Conforme		
26 27 28 29 30 31 32 33 34 35	Fundamentos da Educação Digital e Competências Tecnológicas Fundamentos da Educação Especial e da Educação Inclusiva Fundamentos e Contribuições das Neurociências no Aprimoramento do Processo Ensino-Aprendizagem Educação Inclusiva: Teorias da Aprendizagem na Educação Especial Tecnologias Assistivas e Comunicação Aumentativa e Alternativa Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I (Plano de Desenvolvimento Individual - PDI) Altas Habilidades/Superdotação e Transtorno do Espectro Autista Deficiência Auditiva no Ensino Regular Deficiência Visual nas Salas de Aula Regulares Deficiência Física e Deficiência Múltipla	1° módulo 1° módulo 1° módulo 1° módulo 1° módulo 2° módulo 2° módulo 2° módulo 2° módulo 2° módulo 2° módulo	30 h	02 02 02 02 02 02 02 02 02 02 02	1+CR 1+CR 1+CR 1+CR 1+CR 1+CR 1+CR 1+CR	Conforme		
26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36	Fundamentos da Educação Digital e Competências Tecnológicas Fundamentos da Educação Especial e da Educação Inclusiva Fundamentos e Contribuições das Neurociências no Aprimoramento do Processo Ensino-Aprendizagem Educação Inclusiva: Teorias da Aprendizagem na Educação Especial Tecnologias Assistivas e Comunicação Aumentativa e Alternativa Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I (Plano de Desenvolvimento Individual - PDI) Altas Habilidades/Superdotação e Transtorno do Espectro Autista Deficiência Auditiva no Ensino Regular Deficiência Visual nas Salas de Aula Regulares Deficiência Física e Deficiência Múltipla Deficiência Intelectual e a Inclusão Escolar	1° módulo 1° módulo 1° módulo 1° módulo 1° módulo 2° módulo	30 h	02 02 02 02 02 02 02 02 02 02 02 02	1+CR 1+CR 1+CR 1+CR 1+CR 1+CR 1+CR 1+CR	Conforme		
26 27 28 29 30 31 32 33 34 35	Fundamentos da Educação Digital e Competências Tecnológicas Fundamentos da Educação Especial e da Educação Inclusiva Fundamentos e Contribuições das Neurociências no Aprimoramento do Processo Ensino-Aprendizagem Educação Inclusiva: Teorias da Aprendizagem na Educação Especial Tecnologias Assistivas e Comunicação Aumentativa e Alternativa Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I (Plano de Desenvolvimento Individual - PDI) Altas Habilidades/Superdotação e Transtorno do Espectro Autista Deficiência Auditiva no Ensino Regular Deficiência Visual nas Salas de Aula Regulares Deficiência Física e Deficiência Múltipla Deficiência Intelectual e a Inclusão Escolar Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II (Apresentação)	1° módulo 1° módulo 1° módulo 1° módulo 1° módulo 2° módulo 2° módulo 2° módulo 2° módulo 2° módulo 2° módulo	30 h	02 02 02 02 02 02 02 02 02 02 02	1+CR 1+CR 1+CR 1+CR 1+CR 1+CR 1+CR 1+CR	Conforme		
26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36	Fundamentos da Educação Digital e Competências Tecnológicas Fundamentos da Educação Especial e da Educação Inclusiva Fundamentos e Contribuições das Neurociências no Aprimoramento do Processo Ensino-Aprendizagem Educação Inclusiva: Teorias da Aprendizagem na Educação Especial Tecnologias Assistivas e Comunicação Aumentativa e Alternativa Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I (Plano de Desenvolvimento Individual - PDI) Altas Habilidades/Superdotação e Transtorno do Espectro Autista Deficiência Auditiva no Ensino Regular Deficiência Visual nas Salas de Aula Regulares Deficiência Física e Deficiência Múltipla Deficiência Intelectual e a Inclusão Escolar	1° módulo 1° módulo 1° módulo 1° módulo 1° módulo 2° módulo	30 h	02 02 02 02 02 02 02 02 02 02 02 02	1+CR 1+CR 1+CR 1+CR 1+CR 1+CR 1+CR 1+CR	Conforme		
26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37	Fundamentos da Educação Digital e Competências Tecnológicas Fundamentos da Educação Especial e da Educação Inclusiva Fundamentos e Contribuições das Neurociências no Aprimoramento do Processo Ensino-Aprendizagem Educação Inclusiva: Teorias da Aprendizagem na Educação Especial Tecnologias Assistivas e Comunicação Aumentativa e Alternativa Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I (Plano de Desenvolvimento Individual - PDI) Altas Habilidades/Superdotação e Transtorno do Espectro Autista Deficiência Auditiva no Ensino Regular Deficiência Visual nas Salas de Aula Regulares Deficiência Física e Deficiência Múltipla Deficiência Intelectual e a Inclusão Escolar Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II (Apresentação) Organização do Trabalho Pedagógico e Educação Inclusiva: PDI e	1° módulo 1° módulo 1° módulo 1° módulo 1° módulo 2° módulo 2° módulo 2° módulo 2° módulo 2° módulo 3° módulo 3° módulo 3° módulo 3° módulo 3° módulo	HORÁRIA 30 h	02 02 02 02 02 02 02 02 02 02 02 02 02 0	1+CR 1+CR 1+CR 1+CR 1+CR 1+CR 1+CR 1+CR	Conforme		
26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38	Fundamentos da Educação Digital e Competências Tecnológicas Fundamentos da Educação Especial e da Educação Inclusiva Fundamentos e Contribuições das Neurociências no Aprimoramento do Processo Ensino-Aprendizagem Educação Inclusiva: Teorias da Aprendizagem na Educação Especial Tecnologias Assistivas e Comunicação Aumentativa e Alternativa Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I (Plano de Desenvolvimento Individual - PDI) Altas Habilidades/Superdotação e Transtorno do Espectro Autista Deficiência Auditiva no Ensino Regular Deficiência Visual nas Salas de Aula Regulares Deficiência Física e Deficiência Múltipla Deficiência Intelectual e a Inclusão Escolar Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II (Apresentação) Organização do Trabalho Pedagógico e Educação Inclusiva: PDI e Estudo de Caso	1° módulo 1° módulo 1° módulo 1° módulo 1° módulo 2° módulo 2° módulo 2° módulo 2° módulo 2° módulo 2° módulo 3° módulo 3° módulo 3° módulo 3° módulo 3° módulo	30 h	02 02 02 02 02 02 02 02 02 02 02 02 02 0	1+CR 1+CR 1+CR 1+CR 1+CR 1+CR 1+CR 1+CR	Conforme		
26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38	Fundamentos da Educação Digital e Competências Tecnológicas Fundamentos da Educação Especial e da Educação Inclusiva Fundamentos e Contribuições das Neurociências no Aprimoramento do Processo Ensino-Aprendizagem Educação Inclusiva: Teorias da Aprendizagem na Educação Especial Tecnologias Assistivas e Comunicação Aumentativa e Alternativa Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I (Plano de Desenvolvimento Individual - PDI) Altas Habilidades/Superdotação e Transtorno do Espectro Autista Deficiência Auditiva no Ensino Regular Deficiência Visual nas Salas de Aula Regulares Deficiência Física e Deficiência Múltipla Deficiência Intelectual e a Inclusão Escolar Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II (Apresentação) Organização do Trabalho Pedagógico e Educação Inclusiva: PDI e Estudo de Caso Currículos Inclusivos: Adaptações, Flexibilização e Avaliação	1° módulo 1° módulo 1° módulo 1° módulo 1° módulo 2° módulo 2° módulo 2° módulo 2° módulo 2° módulo 2° módulo 3° módulo 3° módulo 3° módulo 3° módulo 3° módulo	HORÁRIA 30 h	02 02 02 02 02 02 02 02 02 02 02 02 02 0	1+CR 1+CR 1+CR 1+CR 1+CR 1+CR 1+CR 1+CR	Conforme		
26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40	Fundamentos da Educação Digital e Competências Tecnológicas Fundamentos da Educação Especial e da Educação Inclusiva Fundamentos e Contribuições das Neurociências no Aprimoramento do Processo Ensino-Aprendizagem Educação Inclusiva: Teorias da Aprendizagem na Educação Especial Tecnologias Assistivas e Comunicação Aumentativa e Alternativa Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I (Plano de Desenvolvimento Individual - PDI) Altas Habilidades/Superdotação e Transtorno do Espectro Autista Deficiência Auditiva no Ensino Regular Deficiência Visual nas Salas de Aula Regulares Deficiência Física e Deficiência Múltipla Deficiência Intelectual e a Inclusão Escolar Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II (Apresentação) Organização do Trabalho Pedagógico e Educação Inclusiva: PDI e Estudo de Caso Currículos Inclusivos: Adaptações, Flexibilização e Avaliação Orientação de TCC	1° módulo 1° módulo 1° módulo 1° módulo 1° módulo 2° módulo 2° módulo 2° módulo 2° módulo 2° módulo 2° módulo 3° módulo 3° módulo 3° módulo 3° módulo 3° módulo	HORÁRIA 30 h	02 02 02 02 02 02 02 02 02 02 02 02 02 0	1+CR 1+CR 1+CR 1+CR 1+CR 1+CR 1+CR 1+CR	Conforme Anexo I		
26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40	Fundamentos da Educação Digital e Competências Tecnológicas Fundamentos da Educação Especial e da Educação Inclusiva Fundamentos e Contribuições das Neurociências no Aprimoramento do Processo Ensino-Aprendizagem Educação Inclusiva: Teorias da Aprendizagem na Educação Especial Tecnologias Assistivas e Comunicação Aumentativa e Alternativa Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I (Plano de Desenvolvimento Individual - PDI) Altas Habilidades/Superdotação e Transtorno do Espectro Autista Deficiência Auditiva no Ensino Regular Deficiência Visual nas Salas de Aula Regulares Deficiência Física e Deficiência Múltipla Deficiência Intelectual e a Inclusão Escolar Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II (Apresentação) Organização do Trabalho Pedagógico e Educação Inclusiva: PDI e Estudo de Caso Currículos Inclusivos: Adaptações, Flexibilização e Avaliação Orientação de TCC PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENS	1° módulo 1° módulo 1° módulo 1° módulo 1° módulo 1° módulo 2° módulo 2° módulo 2° módulo 2° módulo 2° módulo 3° módulo 3° módulo 3° módulo 3° módulo 4° e 3° módulo 2° e 3° módulos 4° EM GESTÃO	HORÁRIA 30 h CARGA	02 02 02 02 02 02 02 02 02 02 02 02 02 0	1+CR 1+CR 1+CR 1+CR 1+CR 1+CR 1+CR 1+CR	Conforme Anexo I		
26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	Fundamentos da Educação Digital e Competências Tecnológicas Fundamentos da Educação Especial e da Educação Inclusiva Fundamentos e Contribuições das Neurociências no Aprimoramento do Processo Ensino-Aprendizagem Educação Inclusiva: Teorias da Aprendizagem na Educação Especial Tecnologias Assistivas e Comunicação Aumentativa e Alternativa Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I (Plano de Desenvolvimento Individual - PDI) Altas Habilidades/Superdotação e Transtorno do Espectro Autista Deficiência Auditiva no Ensino Regular Deficiência Visual nas Salas de Aula Regulares Deficiência Física e Deficiência Múltipla Deficiência Intelectual e a Inclusão Escolar Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II (Apresentação) Organização do Trabalho Pedagógico e Educação Inclusiva: PDI e Estudo de Caso Currículos Inclusivos: Adaptações, Flexibilização e Avaliação Orientação de TCC PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENS	1° módulo 1° módulo 1° módulo 1° módulo 1° módulo 1° módulo 2° módulo 2° módulo 2° módulo 2° módulo 2° módulo 3° módulo 3° módulo 3° módulo 3° módulo 4° e 3° módulo 4° EM GESTÃO MÓDULO	HORÁRIA 30 h CARGA HORÁRIA	02 02 02 02 02 02 02 02 02 02 02 02 02 0	1+CR 1+CR 1+CR 1+CR 1+CR 1+CR 1+CR 1+CR	Conforme		

44	Educação Inclusiva e Diversidade	1º módulo	30 h	02	1+CR	1			
45	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I	2º módulo	60 h	04	1+CR]			
46	Fundamentos Filosóficos, Políticos e Sociais da Gestão Educacional	2º módulo	30 h	02	1+CR	_			
47	Projeto Político Pedagógico: Construção Coletiva	2º módulo	30 h	02	1+CR	Conforme			
48	Planejamento Estratégico de Gestão Educacional	2º módulo	30 h	02	1+CR	Anexo I			
49	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II	3º módulo	60 h	04	1+CR				
50	Diferentes Abordagens nas Relações Interpessoais e Liderança no Ambiente Escolar	3º módulo	30 h	02	1+CR				
51	Tecnologias e Sistemas de Comunicação na Gestão Escolar	3º módulo	30 h	02	1+CR				
52	Gestão com Criatividade no Ambiente Educacional	3º módulo	30 h	02	1+CR				
53	Orientação de TCC	2º e 3º módulos		1 bolsa por grupo de 5 (cinco) orientações no período	5+CR				
	PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> EM BIOTECNO	LOGIA EM AP	ICULTURA E	MELIPONICULTURA					
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	MÓDULO	CARGA HORÁRIA	N.º BOLSAS	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS			
54	Fundamentos da Educação Digital e Competências Tecnológicas	1º módulo	30 h	02	1+CR				
55	Biologia das abelhas	1º módulo	60 h	04	1+CR				
56	Genética e conservação de abelhas	1º módulo	60 h	04	1+CR				
57	Fundamentos de biotecnologia	1º módulo	30 h	02	1+CR				
58	Biotecnologia aplicada à criação de abelhas	2º módulo	60 h	04	1+CR				
59	Controle de qualidade de produtos apícolas	2º módulo	30 h	02	1+CR				
60	Bioeconomia e sustentabilidade	2º módulo	30 h	02	1+CR	Conforme			
61	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC I)	2º módulo	30 h	02	1+CR	Anexo I			
62	Tópicos em Apicultura	3º módulo	30 h	02	1+CR				
63	Tópicos em Meliponicultura	3º módulo	30 h	02	1+CR				
64	Inovações e Propriedade Intelectual em Apicultura	3º módulo	60 h	04	1+CR				
65	Trabalho de Conclusão do Curso (TCCII)	3º módulo	30 h	02	1+CR				
66	Orientação de TCC	2º e 3º módulos	-	1 bolsa por grupo de 5 (cinco) orientações no período	5+CR				
	Total de Vagas								

- 5.2.1. O **Professor Formador Bolsista** somente fará jus ao recebimento de 01 (uma) bolsa mensal para cada 15h de carga horária da disciplina, conforme IN GAB nº 1, de 01 de outubro de 2024.
- 5.2.2. O **Professor Formador Bolsista Orientador de TCC** somente fará jus ao recebimento de 01 (uma) bolsa por grupo de 5 (cinco) orientações concluídas de TCC, por período letivo, conforme IN GAB nº 1, de 01 de outubro de 2024.
- 5.2.3. A data para início dos cursos será conforme calendário letivo de cada curso, com a seguinte previsão:
 - a) Pós-graduação *Lato Sensu* em Alfabetização e Multiletramentos, Arte e Cultura Visual e Biotecnologia em Apicultura e Meliponicultura previsão para abril/2025;
 - b) Pós-graduação Lato Sensu em Educação Especial Inclusiva e Gestão Educacional previsão para agosto/2025.
- 5.3. Atribuições e Obrigações do Professor Formador Bolsista
- 5.3.1. Atribuições Gerais:
 - Participar e atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas pela UAB/CEAD/Unimontes e pela Coordenação do Curso, presencialmente e/ou por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) adotado pelo CEAD/Unimontes;
 - Elaborar e apresentar o Plano de Ensino, conforme o ementário descrito da disciplina que integra o Projeto Pedagógico do Curso, apresentando
 objetivos, metas, ações e estratégias adotadas no desenvolvimento das atividades curriculares, registrando-o na Sala Virtual do Curso, bem como
 as avaliações a serem aplicadas, no prazo determinado para planejamento da disciplina. (Conforme modelos disponibilizados pelo Coordenador
 de Curso);
 - Elaborar o Guia da Disciplina, descrevendo as atividades acadêmicas e capacitar os tutores, atuantes na disciplina, para sua aplicação;
 - Construir, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), conforme critérios especificados no cronograma de monitoramento da disciplina, uma sala virtual interativa, com materiais digitais de qualidade e que sejam atrativos, facilitando a comunicação e interação dos acadêmicos;
 - Ministrar a disciplina, acompanhando, monitorando e orientando com segurança os acadêmicos, no desenvolvimento das atividades, incentivando os estudos, tirando dúvidas, promovendo a interação entre os participantes;
 - Criar fóruns de discussões, atividades colaborativas, atividades individuais, Webinar, avaliação presencial e ainda pesquisas, tira-dúvidas nos
 fóruns virtuais, promover chats, videoconferências e/ou webconferências para discussões acerca do conteúdo proposto e sanar as dúvidas
 existentes, acompanhando a correção dos fóruns pelos Tutores;
 - Mobilizar os acadêmicos para o intercâmbio de experiências e a comunicação virtual realizada por meio das ferramentas interativas de aprendizagem tais como: fórum, chat, e-mail, wiki, blog, portfólio, diário de bordo, lista de discussões, etc, incentivando o trabalho colaborativo ou a interação entre todos os acadêmicos;
 - Oferecer múltiplas informações em imagens, sons e textos diversos, com intuito de dinamizar a aprendizagem do conteúdo proposto na disciplina:
 - Disponibilizar, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), recursos n\u00e3o previstos, mas que possam auxiliar nos estudos da tem\u00e1tica da disciplina;
 - Dominar o conteúdo da disciplina, disponibilizar materiais didáticos, mídias e bibliografías utilizadas para o desenvolvimento da disciplina na modalidade a distância;
 - Postar no AVA/CEAD/Unimontes o material de referência;
 - · Orientar, refletir e discutir com os Tutores quanto ao acompanhamento dos acadêmicos, sanando os conflitos surgidos em situações diversas;
 - Possuir linguagem clara e objetiva, utilizando a rapidez na comunicação e o retorno da mensagem enviada de forma direta e coesa;
 - · Planejar, executar e acompanhar o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas no decorrer das unidades e monitorar as atividades

realizadas a distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA/CEAD/Unimontes;

- Coordenar as atividades acadêmicas dos Tutores atuantes na disciplina sob sua responsabilidade:
- Orientar Tutores quanto ao acompanhamento dos acadêmicos;
- Realizar o lançamento de notas e frequências nos sistemas de Avaliação Virtual de Aprendizagem (AVA) do CEAD/Unimontes e Sistema de Controle Acadêmico da instituição, sendo o Moodle e Webgiz, respectivamente, observando atentamente os prazos e instruções, atendendo prontamente às solicitações da Coordenação do Curso;
- Participar das reuniões com o Coordenador do Curso, sempre que convocado, com presença do Tutor, quando houver necessidade;
- Desenvolver projetos de intervenção pedagógica referentes às necessidades diagnosticadas no seu campo de atuação, e necessárias para o desenvolvimento da disciplina;
- Orientar os acadêmicos para a produção de artigos, resenhas, produção científica e tecnológica desenvolvida no decorrer da disciplina;
- Fornecer à Coordenação de Curso o relatório do desenvolvimento de suas atividades, com intuito de informar e analisar os dados apresentados das ações e metas alcancadas na disciplina;
- Atender às solicitações da Coordenação de Curso e/ou Coordenação Geral UAB relativas a possíveis modificações na metodologia de ensino quando se fizerem necessárias.
- Manter-se atualizado e informado a respeito da modalidade a distância e possuir destreza com as diversas ferramentas e com os materiais digitais.
- Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas pela UAB/CEAD/Unimontes e pela Coordenação do Curso
- Elaborar não só as Avaliações de Aprendizagem, seguindo o calendário do curso e prazos estabelecidos para a disciplina, como também disponibilizá-las no Sistema de Avaliação UAB/CEAD/Unimontes, para que elas possam ser postadas pela equipe de monitoramento;
- Organizar a sala virtual, seguindo orientações recebidas pela equipe de monitoramento da UAB/CEAD/Unimontes
- Disponibilizar, uma semana antes da ocorrência, o gabarito das Atividades Individuais aos Tutores
- Agendar os horários e fornecer os links de acessos às webconferências para o atendimento aos discentes e Tutores;
- Participar de reuniões pedagógicas de avaliação do curso, quando convocado.

5.3.2. Atribuições específicas - Videoaulas:

- Participar da capacitação específica para gravação das videoaulas, observando as diretrizes de orientação encaminhadas quando do início da vinculação de bolsista:
- Planejar o conteúdo das videoaulas, adequando-as à organização do(s) layout(s) da aula, com a elaboração de roteiro de execução;
- Planejar ferramentas multimídia de suporte para aula, seguindo critérios de usabilidade e acessibilidade;
- · Gravar, obrigatoriamente, videoaulas com o tempo de, no mínimo, vinte cinco minutos e de, no máximo, trinta minutos;
- Preparar e testar todos os arquivos que serão compartilhados e/ou utilizados durante a videoaula;
- Entregar, nos prazos estabelecidos pelo cronograma de monitoramento da disciplina, todos os instrumentos metodológicos necessários à gravação das aulas e início da disciplina;
- Estabelecer regras de conduta e participação dos acadêmicos durante a exibição da videoaula;
- Definir formas de interação, incentivando o trabalho colaborativo ou a interação entre todos os acadêmicos;
- Definir recursos a serem utilizados durante as interações:
- Estabelecer procedimentos para esclarecer as dúvidas dos acadêmicos;
- Enviar orientações sobre leituras ou pesquisas que devem ser realizadas antes e após a videoaula, inclusive para Tutores;
- Definir procedimentos para realização de sínteses da aula e da Atividade Colaborativa (AC) referente à videoaula;
- Disponibilizar, na sala virtual, os slides utilizados durante a gravação das aulas.

5.3.3. Atribuições específicas - Professor Orientador do TCC:

- Possibilitar aos acadêmicos refletir, investigar e questionar o projeto de pesquisa, propondo ações para a transformação da prática;
- Criar ambiente de trabalho que permita o atendimento individualizado ao acadêmico, estimulando-o a expor dúvidas, problemas relacionados ao projeto e dificuldades enfrentadas;
- Articular com o Docente Formador do TCC as estratégias que subsidiarão a realização das atividades de TCC (projeto e artigo);
- Participar de reuniões presenciais e/ou on-line, quando solicitado pelo Docente Formador do TCC, Coordenação de Curso e/ou Coordenação de TCC da UAB/CEAD/Unimontes
- Respeitar os princípios da ética, orientando os acadêmicos para debates e discussões qualitativas sobre o TCC em elaboração;
- Fomentar o fórum tira-dúvidas com avisos e comunicados importantes;
- Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, o material didático e o conteúdo específico do tema a ser discutido, a fim de auxiliar os acadêmicos no desenvolvimento do TCC, fomentando o hábito da pesquisa, esclarecendo dúvidas em relação ao tema e ao uso das tecnologias disponíveis;
- Ler ou inteirar-se do material disponibilizado aos acadêmicos para lhes oferecer um suporte mais dinâmico e eficaz no desenvolvimento do TCC;
- Conhecer as atividades disponibilizadas pelo Docente Formador de TCC, de forma que possa discutir com ele as possíveis dúvidas e o
 aprimoramento da atividade de desenvolvimento do TCC;
- Responder às dúvidas do acadêmico ou repassá-las ao Docente Formador de TCC, a fim de respondê-las em até 48 (quarenta e oito) horas, obrigatoriamente.
- Proceder com Avaliação do Projeto de Pesquisa, do Seminário de Qualificação de Projeto de Pesquisa, de Entrega Parcial de Artigo e Banca Examinadora de Artigo, conforme Regulamento de TCC
- Participar de Seminário de Qualificação de Projeto de Pesquisa e de Banca Examinadora de Artigo, conforme Regulamento de TCC.
- 5.3.4. As **obrigações do Professor Formador**, enquanto bolsista integrante do Sistema UAB, de acordo com a Portaria Nº 309, de 27 de setembro de 2024, deverão ser formalizadas junto à IPES por meio da assinatura do Termo de Compromisso, no qual se obrigam a:
 - Desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação;
 - Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
 - Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância;
 - Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;

- Acompanhar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua responsabilidade;
- Apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno;
- Desenvolver, participar e colaborar com pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;
- Disponibilizar a documentação pessoal comprobatória para o Coordenador Geral.
- Comprovar desempenho satisfatório, consonantes às normas definidas pela entidade de ensino, este Termo de Compromisso e demais normas da CAPES.
- Não acumular a percepção da bolsa, se excetuando aquelas autorizações expressas presentes nas portarias vigentes da Capes.
- Informar à CAPES, por meio de seus sistemas eletrônicos, mudanças de endereço residencial ou eletrônico, mantendo seus dados atualizados em conformidade com as normas estabelecidas pela Capes e sua IPES;
- Restituir o investimento apurado pela CAPES, a título de bolsas, atualizado nos termos estabelecidos pela legislação aplicável, se identificado:
 pagamento indevido; acúmulo indevido de bolsas; revogação ou rescisão da concessão da bolsa, em face de infração às obrigações assumidas; e
 inexatidão das informações fornecidas, devolvendo à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente ou a maior, em valores atualizados,
 conforme orientações da Fundação
- Tratando-se de estrangeiro, esse deve comprovar a regularidade da sua permanência no País;
- Aceitar, sem prejuízo de outras exigências da IPES, as condições e normas estabelecidas pela Capes por meio de seus sistemas eletrônicos;
- Disponibilizar, de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela Capes, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos em todas as formas midiáticas.
- 5.3.5. A inobservância dos requisitos citados nos subitens 5.3.1, 5.3.2, 5.3.3 e 5.3.4, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei vigente.

5.4. Retribuição Financeira

- 5.4.1. O pagamento será concedido na forma de mensalidades de bolsas, por meio da Capes, conforme Instrução Normativa n.º 1, de 1.º de outubro de 2024, que estabelece procedimentos de pagamento e parâmetros atinentes à concessão das bolsas UAB, regulamentadas pela Portaria Capes n.º 309, de 27 de setembro de 2024.
- 5.4.2. O candidato aprovado, mediante o preenchimento dos requisitos normativos, será admitido na bolsa de **Professor Formador disciplinas convencionais**, e somente fará jus ao recebimento de 01 (uma) bolsa mensal. Cada bolsa equivale a 15h de carga horária da disciplina.
- 5.4.3. O Professor Formador Bolsista Orientador de TCC somente fará jus ao recebimento de 01 (uma) bolsa por grupo de 5 (cinco) orientações concluídas de TCC, no período letivo, conforme IN GAB nº 1, de 01 de outubro de 2024.
- 5.4.4. De acordo com o inciso VII, do § 2º, do art. 4º, "ao Professor Formador será concedida bolsa, com o valor de R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais), para atuação em atividades típicas de ensino, sendo exigida experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior."
- 5.4.5. A bolsa não constitui vínculo empregatício de regime celetista ou estatutário; portanto, não se aplicam beneficios como férias, gratificação natalina, licença por motivos de doença ou caso fortuito e força maior. O tipo de vínculo é único e exclusivamente como Bolsista da Capes pelo sistema UAB.
- 5.4.6. Conforme art. 12 da Portaria n.º 309, de 27 de setembro de 2024: "Serão mantidos os pagamentos para bolsistas que se afastarem temporariamente das suas atividades, em virtude do nascimento de descendente de 1.º grau, adoção ou obtenção de guarda judicial, para fins de adoção, conforme legislação aplicável".
- 5.4.7. As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com outras bolsas pagas pela Capes, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria da Capes, conforme o art. 8.º Portaria n.º 309, de 27 de setembro de 2024. E ainda, de acordo, o segundo parágrafo único do mesmo artigo, é vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.
- 5.4.8. A autorização para pagamento da última bolsa estará condicionada à conclusão dos produtos que estão no âmbito das suas atribuições, principalmente o lançamento de diários no Ambiente Virtual de Aprendizagem(AVA) e no Sistema de Controle Acadêmico da instituição (WebGiz).
- 5.4.9. Os valores serão creditados em conta bancária, a ser indicada pelo bolsista, quando do preenchimento do formulário para cadastramento da Capes, no momento de sua convocação para o início das atividades. A conta válida deve seguir as seguintes especificações:
 - a) Em caso de conta conjunta, o bolsista deve ser o titular da conta;
 - b) Deve estar ativa (sempre verificar junto ao banco);
 - c) Não deve apresentar limite diário para depósitos e transferências;
 - d) Não deve ser exclusiva para recebimento de salário;
 - e) Não deve ser conta poupança;
 - f) Não deve ser "Conta Fácil", de operação 023 da Caixa Econômica.
- 5.4.10. Para vincular-se como bolsista, são necessários os seguintes requisitos:
 - a) Ser brasileiro ou estrangeiro dentro das normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Imigração.
 - b) Apresentar os documentos descritos no subitem 4.5.4, na ocasião da vinculação.
 - c) Ter a formação exigida para a função, conforme especificado no subitens 4.2 ou 4.3 ou 4.4, 5.2 Quadro II e Anexo I deste Edital.
 - d) No caso de servidor da Unimontes, atender às resoluções internas e à legislação referente ao recebimento de bolsas e à carga horária.

5.5. Avaliação de Desempenho

- 5.5.1. A avaliação de desempenho do Professor Formador Bolsista será realizada através de critérios definidos pelo CEAD/Unimontes, por todos os envolvidos no processo: Coordenação Geral UAB; Coordenação de Curso; Equipe Multidisciplinar, Tutores e Acadêmicos, com o objetivo de aprimorar as ações deste profissional no processo de ensino e de aprendizagem.
- 5.5.2. O Professor Formador Bolsista poderá ser desvinculado a qualquer momento, por desempenho insatisfatório comprovado por meio de avaliação de desempenho.
- 5.5.3. Em caso de **desistência ou desligamento** do candidato após a investidura na função de Professor Formador do sistema UAB, o CEAD/Unimontes reservase no direito de proceder a convocação do próximo candidato classificado da lista de espera para assumir a vaga, mediante adequação da carga horaria restante, observando-se os termos deste Edital.

6. DA ANÁLISE CURRICULAR

- 6.1. A Análise dos Documentos Comprobatórios será realizada por banca examinadora indicada pelo CEAD/Unimontes
- 6.2. Serão analisados somente os documentos dos candidatos divulgados em lista publicada conforme subitem 2.1.5 deste Edital, observando-se a ordem de classificação dos inscritos, a fim de comprovar as informações prestadas no momento da inscrição.
- 6.3. A pontuação máxima a ser obtida na Análise Curricular será de 100 (cem) pontos, conforme especificado no Anexo II deste Edital.
- 6.4. A Análise Curricular compreenderá os seguintes títulos, conforme Anexo II deste Edital:

- a) Experiência Profissional em Educação a Distância, no total de 40 pontos, no máximo.
- b) Tempo de Servico na área da Educação, no total de 30 pontos, no máximo.
- c) Formação Acadêmica, no total de 30 pontos, no máximo
- 6.5. As especificações de cada um desses Títulos, bem como a forma de comprovação, constam no Anexo II deste Edital.
- 6.6. Os pontos são cumulativos, observando-se, contudo, o limite máximo de cada tipo de Título.
- 6.7. No que se refere à Experiência Profissional em Educação a Distância e ao Tempo de Servico na área da Educação, deverão ser observados os seguintes critérios:
 - a) Somente serão considerados se forem relativos ao cargo/função especificados no Anexo II e estiverem de acordo com as normas deste Edital.
 - b) A Certidão de Contagem de Tempo de Serviço, expedida pelo órgão público ou privado, onde o candidato prestou serviço, não poderá conter rasuras e deverá estar assinada pela autoridade competente.
 - c) No caso de trabalho prestado junto a instituição privada, deverão ser enviadas cópias legíveis das seguintes páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): a que contém o n.º da CTPS (frente e verso); as que constam todos os contratos de trabalho, incluindo a página seguinte, mesmo que esteja em branco; as que se refiram a alterações no contrato de trabalho.
 - c.1. Se as cópias das citadas páginas da CTPS estiverem incompletas ou ilegíveis, serão desconsideradas no cômputo dos pontos.
 - d) No caso de Contrato de prestação de serviços, deverá constar o nome do candidato, a data de início e de fim da prestação de serviços, com explicitação do dia, mês e ano, devidamente assinado pelas partes.
- 6.8. Não serão considerados como experiência: tempo de estágios, monitorias e trabalho voluntário.
- 69 A Experiência Profissional em Educação a Distância e o Tempo de Serviço na área da Educação serão considerados até, no máximo, a data de início das inscrições
- 6.10 Não serão pontuados períodos concomitantes em diferentes atividades, bem como o tempo de experiência comprovada em um item não poderá ser utilizado para fins de pontuação em qualquer outro item/critério.
- 6.11 A pontuação será atribuída, conforme Anexo II, para cada mês completo trabalhado. As frações de contagem de tempo a partir de 15 dias será computado 01 (um) mês completo.
- 6.12 Caso a documentação apresentada não esteja de acordo com pontuação informada pelo candidato, este será reclassificado neste Processo Seletivo Simplificado.
- 6.13. A análise dos documentos será realizada com base na documentação fornecida pelo candidato e em conformidade com as disposições deste Edital.
- 6.14. Na análise da documentação, se o documento apresentado estiver rasurado, ilegível, danificado, sem assinatura da autoridade responsável pelo órgão emissor ou apresentar outro defeito que o invalide ou impeça a análise precisa, não será considerado no cômputo dos pontos.
- O candidato classificado e convocado, para início das atividades neste processo seletivo, deverá apresentar original ou cópia autenticada da documentação comprobatória enviada eletronicamente no ato da assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista, para autenticidade. Se o candidato não comprovar ou apresentar os documentos enviados eletronicamente, será desclassificado.

7. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

- O candidato deverá ter disponibilidade para participar do Curso de Capacitação. É obrigatória a participação dos candidatos selecionados antes do início das atividades de Professor Formador.
- O Curso de Capacitação, com duração total de 10 horas, será realizado online e abordará o planejamento, a ambientação e as orientações e critérios para a elaboração e execução dos instrumentos a serem utilizados nas aulas e atividades, com foco no uso de tecnologias educacionais.

DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- O Resultado Preliminar (lista de inscritos) será divulgado no dia 11/03/2025, no endereço eletrônico www.cead.unimontes.br e www.unimontes.br, em 8.1. listas distintas, conforme os tipos e as categorias previstas neste edital:
 - a) Reserva de Vagas: lista geral de inscritos, por ordem decrescente de pontuação, com indicação da categoria e da disciplina conforme opção realizada no ato da inscrição;
 - b) Ampla concorrência: lista de inscritos por categoria e disciplina, por ordem decrescente de pontuação, conforme opção realizada no ato da inscrição. As categorias são: categoria 1 (docente concursado do quadro da Unimontes por departamento da disciplina), categoria 2 (docente concursado do quadro da Unimontes) e categoria 3 (comunidade em geral).
- 8.2. A publicação da Lista dos Classificados - 1ª chamada (Reserva de vagas e Ampla Concorrência), após a conferência da documentação comprobatória, será divulgada no dia 25/03/2025, no sítio eletrônico www.cead.unimontes.br e www.unimontes.br
- 8.3. O resultado da análise de recurso - 1ª chamada (Reserva de vagas e Ampla Concorrência) será divulgado no dia 25/03/2025 no endereço eletrônico www.cead.unimontes.br e www.unimontes.br.
- A Homologação e a Publicação do Resultado Final 1ª chamada (Reserva de vagas e Ampla Concorrência), após a análise dos recursos, serão divulgadas 8.4 no dia 02/04/2025, no endereço eletrônico $\underline{www.cead.unimontes.br}$ e $\underline{www.unimontes.br}$.
- 8.5. Os Resultados Finais (Reserva de vagas e Ampla Concorrência) serão em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na Análise Curricular.
- Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, a classificação será feita observando, preferencial e sucessivamente:
 - a) Maior tempo de Experiência Profissional em Educação a Distância comprovada pela atuação nos Programas do Governo Federal, Estadual ou Municipal, como Professor e/ou Tutor;
- Não haverá informação individual aos candidatos, cabendo-lhes a estes tomarem conhecimento do resultado deste Processo Seletivo Simplificado no endereço eletrônico www.cead.unimontes.br e www.unimontes.br. A responsabilidade pela busca de informações, bem como pelos prejuízos decorrentes do fato de não se ter informado, será exclusiva do candidato, e não da Unimontes.
- Para o início das atividades do curso serão convocados os primeiros classificados até o limite de vagas, ficando os demais classificados, em lista de espera, os quais poderão ser convocados posteriormente, de acordo com a necessidade dos cursos do Programa UAB, no âmbito da Unimontes.

DO RECURSO

- Poderá ser interposto recurso ao Resultado de Classificados após Análise de Documentos Comprobatórios, conforme data estabelecida no Quadro I, item 2, subitem 2.1.7
- 92 O recurso poderá ser interposto somente por formulário eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico www.cead.unimontes.br
- Admitir-se-á um único recurso, para cada candidato, por disciplina e por curso, desde que devidamente fundamentado. Havendo mais de um recurso de um 9.3. mesmo candidato, referente à mesma disciplina e curso, será considerado e respondido apenas o 1º recurso, sendo os demais recursos automaticamente desconsiderados.
- 9.4 A análise dos recursos e a resposta deles serão de responsabilidade do CEAD/Unimontes, por comissão específica e diferente da que proferiu a decisão

recorrida.

- 9.5. Serão rejeitados, preliminarmente, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados, por erro no preenchimento da inscrição, ou, ainda, aqueles que entrarem fora do prazo.
- 9.6. Decairá do direito de impugnar este Edital o candidato que efetivar sua inscrição, aceitando, assim, todas as disposições nele contidas.
- 9.7. Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

10. DA CONVOCAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

- 10.1. O CEAD/Unimontes será o responsável pela convocação e formalização dos Termos de Compromisso dos Bolsistas.
- 10.2. Para vinculação, os candidatos aprovados neste Processo Seletivo devem atender às exigências estabelecidas nos subitens 4.2 ou 4.3 ou 4.4 e 5.4.10 deste Edital.
- 10.3. O preenchimento das vagas, a convocação e a vinculação serão feitos respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos no resultado final deste Processo Seletivo Simplificado e serão realizados em conformidade com disposto no art. 20, da Portaria Capes n.º 309, de 27 de setembro de 2024, da seguinte forma:
 - a) Inicialmente, serão convocados os candidatos classificados na Reserva de Vagas, até o número de vagas mencionadas nos subitens 3.3.2, 3.3.3 e 3 3 4 deste Edital
 - b) **Posteriormente**, serão convocados os candidatos classificados nas vagas de **Ampla Concorrência categoria** 1 (docente concursado do quadro da Unimontes por departamento da disciplina).
 - c) Esgotadas as possibilidades de contratação na Ampla Concorrência categoria 1, serão convocados os candidatos classificados na categoria 2 (docente concursado do quadro da Unimontes) para o preenchimento das vagas.
 - d) Apenas após realizar o recrutamento na Ampla Concorrência categorias 1 e 2, e ter sido **constatada a inexistência de docentes do quadro da Unimontes**, serão convocados os candidatos classificados na **categoria 3(comunidade em geral)** para o preenchimento das vagas.
- 10.4. A convocação será publicada no endereço eletrônico www.cead.unimontes.br e www.unimontes.br.
- 10.5. O candidato convocado, além de atender aos pré-requisitos exigidos para a função, deverá apresentar, obrigatoriamente, em formato PDF, os seguintes documentos digitalizados:
 - a) Termo de Cadastramento de Bolsista da Universidade Aberta do Brasil (UAB), devidamente preenchido e com assinatura digital do Portal GOV.BR (https://www.gov.br);
 - b) Formação mínima exigida para a função em conformidade com o Anexo I;
 - c) Documento de experiência no Magistério Superior, mínimo de 01 (um) ano;
 - d) Anexo III, devidamente preenchido e com assinatura digital do Portal GOV.BR (https://www.gov.br);
 - e) Anexos IV e V, se servidor público, devidamente preenchidos e com assinatura digital do Portal GOV.BR (https://www.gov.br).
- 10.6. O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos referidos no presente Edital, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos exigidos, estará impedido de assinar o Termo de Compromisso.
- 10.7. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, se ocorrer necessidade de nova vinculação, por desligamento do Professor Formador ou por outro motivo que justifique, poderá ser feito o aproveitamento de candidatos classificados, obedecendo-se à ordem de cadastro reserva deste Processo Seletivo Simplificado.

11. DAS NORMAS DISCIPLINARES

- 11.1. Informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado serão prestadas pelo CEAD/Unimontes, obtidas no endereço eletrônico www.cead.unimontes.br, pelo e-mail: editais.cead@unimontes.br, ou por meio do telefone: (38) 3229-8345/8349, em dias úteis, no horário das 9h às 17h.
- 11.2. O candidato que, comprovadamente, usar de fraude ou para ela concorrer, bem como atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar ou coordenar as atividades deste Processo Seletivo, será automaticamente excluído e estará sujeito a outras penalidades legais.
- 11.3. A qualquer tempo, o candidato que praticar ato ilícito ou proibido, ou prestar informação falsa, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo, e, caso tenha sido contratado, será desvinculado do Programa.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. O CEAD/Unimontes será responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado e classificação final dos candidatos.
- 12.2. As publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, serão feitas nos endereços eletrônicos www.cead.unimontes.br e www.unimontes.br.
- 12.3. Não haverá justificativa para o não cumprimento pelo candidato dos prazos determinados neste Edital.
- 12.4. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.
- 12.5. Do resultado deste Processo Seletivo Simplificado, não caberá recurso de qualquer natureza, salvo os casos previstos neste Edital.
- 12.6. São de inteira responsabilidade do candidato as declarações incompletas, erradas ou desatualizadas de seu endereço, as quais venham a dificultar quaisquer comunicações necessárias sobre o Processo Seletivo Simplificado.
- 12.7. O candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado deverá, durante o prazo de validade do processo, manter atualizado seus contatos no sistema de Processos Seletivos do CEAD/Unimontes. Não caberá ao candidato classificado qualquer reclamação, caso não seja possível a realização de eventuais contatos, por falta de atualização de e-mail e telefone.
- 12.8. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, eventuais retificações.
- 12.9. A inscrição implicará, por parte do candidato, o conhecimento e a plena aceitação das normas deste Edital.
- 12.10. Este Processo Seletivo Simplificado constitui requisito, mas não gera direito à vinculação do bolsista.
- 12.11. Todas as despesas relativas à participação no Processo Seletivo, bem como aquelas relativas à apresentação para vinculação, serão a expensas do próprio candidato.
- 12.12. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo CEAD/Unimontes.
- 12.13. A data prevista para início das disciplinas dos cursos será conforme calendário letivo de cada curso e condicionada ao repasse de recursos financeiros a ser realizado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no âmbito do Programa UAB/Unimontes.
- 12.14. Este Edital, na sua íntegra, será divulgado nos endereços eletrônicos <u>www.cead.unimontes.br</u> e <u>www.unimontes.br</u>

Montes Claros - MG, 13 de fevereiro de 2025.

Prof^a. Dirce Efigênia Brito Lopes e Oliveira Coordenadora Geral UAB/Unimontes

Prof^a. Christine Martins de Matos

Diretora do CEAD/Unimontes

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR BOLSISTA PARA ATUAR EM CURSOS DE ESPECIALIZAÇÕES NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)

EDITAL N.º 02/2025 - CEAD/UNIMONTES

ANEXO I - DISCIPLINAS/CARGA HORÁRIA/N.º BOLSAS/VAGAS/REQUISITOS MÍNIMOS

	PÓ	S-GRADUA	ÇÃO <i>LATO SI</i>	ENSU EM A	LFABETIZ	ZAÇÃO E MULTILETRA	MENTOS	
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	MÓDULO	CARGA HORÁRIA	N.º BOLSAS	VAGAS	CATEGORIA 1 EXIGÊNCIA MÍNIMA (docente efetivo da Unimontes por departamento da disciplina)	CATEGORIA 2 EXIGÊNCIA MÍNIMA (docente efetivo da Unimontes)	CATEGORIA 3 EXIGÊNCIA MÍNIMA (comunidade em geral)
1	Fundamentos da Educação Digital e Competências Tecnológicas	1° módulo	30 h	02	1+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de MÉTODOS E TÉCNICAS EDUCACIONAIS (DMTE/CCH) da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	 Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em qualquer área; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação a Distância ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	 Graduação em qualquer área; Pós- Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação a Distância ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
2	História da Alfabetização	1º módulo	30 h	02	1+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de METODOS E TÉCNICAS EDUCACIONAIS (DMTE/CCH) da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	 Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em Pedagogia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	Graduação em Pedagogia; Pós- Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
3	Políticas Públicas da Alfabetização	1º módulo	30 h	02	1+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de MÉTODOS E TÉCNICAS EDUCACIONAIS (DMTE/CCH) da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	 Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em Pedagogia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	Graduação em Pedagogia; Pós- Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
4	A Linguística e a Sociolinguística na Alfabetização	1° módulo	30 h	02	1+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de MÉTODOS E TÉCNICAS EDUCACIONAIS (DMTE/CCH) da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	 Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em Pedagogia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	Graduação em Pedagogia; Pós- Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.

5	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) I	2º módulo	60 h	04	1+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de METODOS E TÉCNICAS EDUCACIONAIS (DMTE/CCH) da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em Pedagogia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	Graduação em Pedagogia; Pós- Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
6	Processos de Aprendizagem da Leitura e Escrita	2º módulo	30 h	02	1+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de MÉTODOS E TÉCNICAS EDUCACIONAIS (DMTE/CCH) da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	 Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em Pedagogia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	 Graduação em Pedagogia; Pós- Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
7	Letramento	2º módulo	30 h	02	1+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de METODOS E TÉCNICAS EDUCACIONAIS (DMTE/CCH) da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	 Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em Pedagogia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	 Graduação em Pedagogia; Pós- Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
8	Alfabetização, Letramento e Tecnologia	2º módulo	30 h	02	1+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de MÉTODOS E TÉCNICAS EDUCACIONAIS (DMTE/CCH) da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em qualquer área; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação a Distância ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	Graduação em qualquer área; Pós- Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação a Distância ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
9	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) II	3º módulo	60 h	04	1+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de MÉTODOS E TÉCNICAS EDUCACIONAIS (DMTE/CCH) da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	 Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em Pedagogia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	 Graduação em Pedagogia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.

10	Letramento Digital e Alfabetização	3° módulo	60 h	04	1+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de MÉTODOS E TÉCNICAS EDUCACIONAIS (DMTE/CCH) da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	 Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em qualquer área; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação a Distância ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	 Graduação em qualquer área; Pós- Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação a Distância ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
11	Alfabetização de Pessoas Jovens e Adultas	3º módulo	30 h	02	1+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de METODOS E TÉCNICAS EDUCACIONAIS (DMTE/CCH) da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	 Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em Pedagogia; Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i> em Educação ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	 Graduação em Pedagogia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
12	Orientação de TCC	2° e 3° módulos	-	1 bolsa por grupo de 5 (cinco) orientações no período	5+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de METODOS E TÉCNICAS EDUCACIONAIS (DMTE/CCH) da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	 Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em Pedagogia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	Graduação em Pedagogia; Pós- Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
CÓDIGO DE	DISCIPLINA	PÓS MÓDULO	CARGA	N.º	SU EM ART	E E CULTURA VISUAL CATEGORIA 1 EXIGÊNCIA MÍNIMA (docente efetivo da Unimontes por	CATEGORIA 2 EXIGÊNCIA MÍNIMA (docente efetivo da	CATEGORIA 3 EXIGÊNCIA MÍNIMA
INSCRIÇÃO			HORÁRIA	BOLSAS		departamento da disciplina) • Docente concursado	Unimontes)	(comunidade em geral) • Graduação em
13	Fundamentos da Educação Digital e Competências Tecnológicas	1º módulo	30 h	02	1+CR	efetivo da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de MÉTODOS E TÉCNICAS EDUCACIONAIS (DMTE/CCH) da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	 Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em qualquer área; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação a Distância ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	qualquer área; • Pós- Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação a Distância ou áreas afins; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.

15	Tópicos em Fotografía	1º módulo	30 h	02	1+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de ARTES da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	 Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em Artes ou Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Educação Artística; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Artes ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	Graduação em Artes ou Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Educação Artística; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Artes ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
16	Pesquisa em Arte e Cultura Visual	1º módulo	30 h	02	1+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de ARTES da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	 Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em Artes ou Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Educação Artística; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Artes ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	 Graduação em Artes ou Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Educação Artística; Pós- Graduação Lato/Stricto Sensu em Artes ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
17	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) I	2º módulo	60 h	04	1+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de MÉTODOS E TÉCNICAS EDUCACIONAIS (DMTE/CCH) da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	 Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em Graduação em Artes ou Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Educação Artística ou Pedagogia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	 Graduação em Graduação em Artes ou Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Educação Artística ou Pedagogia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
18	Ensino das Artes Visuais e Questões Contemporâneas	2º módulo	30 h	02	1+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de ARTES da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em Graduação em Artes ou Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Educação Artística; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Artes ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	Graduação em Graduação em Artes ou Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Educação Artística; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Artes ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.

19	Laboratório de Poéticas Visuais e Contemporâneas I	2º módulo	30 h	02	1+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de ARTES da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em Graduação em Artes ou Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Educação Artística; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Artes ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	 Graduação em Graduação em Artes ou Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Educação Artística; Pós- Graduação Lato/Stricto Sensu em Artes ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
20	Arte e Visualidades Populares	2º módulo	30 h	02	1+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de ARTES da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em Graduação em Artes Ou Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Educação Artística; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Artes ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	Graduação em Graduação em Artes ou Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Educação Artística; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Artes ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
21	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) II	3° módulo	60 h	04	1+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de MÉTODOS E TÉCNICAS EDUCACIONAIS (DMTE/CCH) da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em Artes ou Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Educação Artística ou Pedagogia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	Graduação em Graduação em Artes ou Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Educação Artística ou Pedagogia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
22	Laboratório de Poéticas Visuais e Contemporâneas II	3º módulo	30 h	02	1+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de ARTES da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em Graduação em Artes ou Artes Plásticas ou Educação Artística; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Artes ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	Graduação em Graduação em Artes ou Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Educação Artística; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Artes ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.

	Fundamentos da		30 h	02	1+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de MÉTODOS E TÉCNICAS EDUCACIONAIS	Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em qualquer área; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em	 Graduação em qualquer área; Pós- Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação a Distância ou
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	MÓDULO	CARGA HORÁRIA	N.º BOLSAS	VAGAS	CATEGORIA 1 EXIGÊNCIA MÍNIMA (docente efetivo da Unimontes por departamento da disciplina)	CATEGORIA 2 EXIGÊNCIA MÍNIMA (docente efetivo da Unimontes)	CATEGORIA 3 EXIGÊNCIA MÍNIMA (comunidade em geral)
		PÓS-GRAI	OUAÇÃO <i>LAT</i>	O SENSU E	M EDUCA	ÇÃO ESPECIAL INCLU	SIVA	
25	Orientação de TCC	2° e 3° módulos	-	l bolsa por grupo de 5 (cinco) orientações no periodo	5+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de ARTES da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em Graduação em Artes Ou Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Educação Artística; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Artes ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	 Graduação em Graduação em Artes ou Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Educação Artística; Pós- Graduação Lato/Stricto Sensu em Artes ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
24	Arte e Tecnologias Digitais Contemporâneas	3° módulo	30 h	02	I+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de ARTES da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em Graduação em Artes Ou Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Educação Artística; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Artes ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	 Graduação em Graduação em Artes ou Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Educação Artística; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Artes ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
23	Tópicos em Cinema e Vídeos	3° módulo	30 h	02	1+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de ARTES da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em Graduação em Artes ou Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Educação Artística; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Artes ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	 Graduação em Graduação em Artes ou Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Educação Artística; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.

27	Fundamentos da Educação Especial e da Educação Inclusiva	1º módulo	30 h	02	1+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de EDUCAÇÃO da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	 Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em Pedagogia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação ou Educação Inclusiva; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	 Graduação em Pedagogia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
28	Fundamentos e Contribuições das Neurociências no Aprimoramento do Processo Ensino- Aprendizagem	1° módulo	30 h	02	1+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de EDUCAÇÃO da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em Pedagogia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação, Educação Inclusiva ou Psicologia; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	Graduação em Pedagogia; Pós- Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
29	Educação Inclusiva: Teorias da Aprendizagem na Educação Especial	1º módulo	30 h	02	1+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de EDUCAÇÃO da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em Pedagogia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação, Educação Inclusiva ou Psicologia; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	Graduação em Pedagogia; Pós- Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
30	Tecnologias Assistivas e Comunicação Aumentativa e Alternativa	1° módulo	30 h	02	1+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de EDUCAÇÃO da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em Pedagogia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação, Educação Inclusiva ou Psicologia; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	Graduação em Pedagogia; Pós- Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
31	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I (Plano de Desenvolvimento Individual - PDI)	2º módulo	30 h	02	1+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de METODOS E TÉCNICAS EDUCACIONAIS (DMTE/CCH) da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em Pedagogia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação, Educação Inclusiva ou Psicologia; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	Graduação em Pedagogia; Pós- Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação, Educação Inclusiva ou Psicologia; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.

						Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao	 Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em Pedagogia; Pós-Graduação 	 Graduação em Pedagogia; Pós- Graduação Lato/Stricto Sensu em
32	Altas Habilidades/Superdotação e Transtorno do Espectro Autista	2º módulo	30 h	02	1+CR	Departamento de EDUCAÇÃO da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	 Fos-Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação, Educação Inclusiva ou Psicologia; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	Educação ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
33	Deficiência Auditiva no Ensino Regular	2º módulo	30 h	02	1+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de EDUCAÇÃO da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	 Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em Pedagogia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação, Educação Inclusiva ou Psicologia; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	 Graduação em Pedagogia; Pós- Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
34	Deficiência Visual nas Salas de Aula Regulares	2º módulo	30 h	02	1+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de EDUCAÇÃO da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em Pedagogia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação, Educação Inclusiva ou Psicologia; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	Graduação em Pedagogia; Pós- Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
35	Deficiência Física e Deficiência Múltipla	2º módulo	30 h	02	1+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de EDUCAÇÃO da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em Pedagogia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação, Educação Inclusiva ou Psicologia; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	Graduação em Pedagogia; Pós- Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
36	Deficiência Intelectual e a Inclusão Escolar	3º módulo	30 h	02	1+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de EDUCAÇÃO da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em Pedagogia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação, Educação Inclusiva ou Psicologia; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	Graduação em Pedagogia; Pós- Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.

37	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II (Apresentação)	3° módulo	30 h	02	1+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de MÉTODOS E TÉCNICAS EDUCACIONAIS (DMTE/CCH) da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	 Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em Pedagogia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação, Educação Inclusiva ou Psicologia; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	 Graduação em Pedagogia; Pós- Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação, Educação Inclusiva ou Psicologia; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
38	Organização do Trabalho Pedagógico e Educação Inclusiva: PDI e Estudo de Caso	3° módulo	30 h	02	1+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de EDUCAÇÃO da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em Pedagogia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação, Educação Inclusiva ou Psicologia; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	 Graduação em Pedagogia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
39	Currículos Inclusivos: Adaptações, Flexibilização e Avaliação	3° módulo	30 h	02	1+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de EDUCAÇÃO da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em Pedagogia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação, Educação Inclusiva ou Psicologia; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	 Graduação em Pedagogia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
40	Orientação de TCC	2° e 3° módulos	-	l bolsa por grupo de 5 (cinco) orientações no período	5+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de EDUCAÇÃO da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	 Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em Pedagogia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação, Educação Inclusiva ou Psicologia; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	 Graduação em Pedagogia; Pós- Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
	I	PÓS-	⊥ GRADUAÇÃ(LATO SE	I VSI/ EM GI	 ESTÃO EDUCACIONAL		
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	MÓDULO	CARGA HORÁRIA	N.º BOLSAS	VAGAS	CATEGORIA 1 EXIGÊNCIA MÍNIMA (docente efetivo da Unimontes por departamento da disciplina)	CATEGORIA 2 EXIGÊNCIA MÍNIMA (docente efetivo da Unimontes)	CATEGORIA 3 EXIGÊNCIA MÍNIMA (comunidade em geral)
41	Fundamentos da Educação Digital e Competências Tecnológicas	1º módulo	30 h	02	1+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de METODOS E TÉCNICAS EDUCACIONAIS (DMTE/CCH) da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em qualquer área; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação a Distância ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	 Graduação em qualquer área; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação a Distância ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.

							1	
42	Fundamentos da Educação	1° módulo	30 h	02	1+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de EDUCAÇÃO da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	 Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em Pedagogia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	 Graduação em Pedagogia; Pós- Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
43	Políticas Educacionais Brasileiras	1° módulo	30 h	02	1+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de EDUCAÇÃO da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	 Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em Pedagogia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	 Graduação em Pedagogia; Pós- Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
44	Educação Inclusiva e Diversidade	1º módulo	30 h	02	1+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de EDUCAÇÃO da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	 Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em Pedagogia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	Graduação em Pedagogia; Pós- Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
45	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I	2° módulo	60 h	04	1+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de MÉTODOS E TÉCNICAS EDUCACIONAIS (DMTE/CCH) da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em Pedagogia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	Graduação em Pedagogia; Pós- Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
46	Fundamentos Filosóficos, Políticos e Sociais da Gestão Educacional	2º módulo	30 h	02	1+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de EDUCAÇÃO da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em Pedagogia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	Graduação em Pedagogia; Pós- Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.

47	Projeto Político Pedagógico: Construção Coletiva	2º módulo	30 h	02	1+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de MÉTODOS E TÉCNICAS EDUCACIONAIS da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	 Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em Pedagogia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	 Graduação em Pedagogia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
48	Planejamento Estratégico de Gestão Educacional	2° módulo	30 h	02	1+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	 Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em Pedagogia ou Administração (Pública ou Empresarial); Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	Graduação em Pedagogia ou Administração (Pública ou Empresarial); Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
49	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II	3º módulo	60 h	04	1+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de METODOS E TÉCNICAS EDUCACIONAIS (DMTE/CCH) da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	 Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em Pedagogia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	 Graduação em Pedagogia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
50	Diferentes Abordagens nas Relações Interpessoais e Liderança no Ambiente Escolar	3º módulo	30 h	02	1+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de METODOS E TÉCNICAS EDUCACIONAIS da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	 Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em Pedagogia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	 Graduação em Pedagogia; Pós- Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
51	Tecnologias e Sistemas de Comunicação na Gestão Escolar	3° módulo	30 h	02	1+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de MÉTODOS E TÉCNICAS EDUCACIONAIS da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em qualquer área; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Administração de Sistemas de Informação, Tecnologias e Sistemas de Informação, Sistemas de Informação Gerenciais ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	Graduação em qualquer área; Pós- Graduação Lato/Stricto Sensu em Administração de Sistemas de Informação, Tecnologias e Sistemas de Informação, Sistemas de Informação Gerenciais ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.

52	Gestão com Criatividade no Ambiente Educacional	3º módulo	30 h	02	1+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de MÉTODOS E TÉCNICAS EDUCACIONAIS da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	 Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em Pedagogia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	 Graduação em Pedagogia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
53	Orientação de TCC	2° e 3° módulos	-	l bolsa por grupo de 5 (cinco) orientações no periodo	5+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de EDUCAÇÃO da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	 Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em Pedagogia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	 Graduação em Pedagogia; Pós- Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
	PÓS-GRAD	UAÇÃO <i>LAT</i>	O SENSU EN	BIOTECN	OLOGIA I	EM APICULTURA E ME	LIPONICULTURA	
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	MÓDULO	CARGA HORÁRIA	N.º BOLSAS	VAGAS	CATEGORIA 1 EXIGÊNCIA MÍNIMA (docente efetivo da Unimontes por departamento da disciplina)	CATEGORIA 2 EXIGÊNCIA MÍNIMA (docente efetivo da Unimontes)	CATEGORIA 3 EXIGÊNCIA MÍNIMA (comunidade em geral)
54	Fundamentos da Educação Digital e Competências Tecnológicas	1º módulo	30 h	02	1+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de MÉTODOS E TÉCNICAS EDUCACIONAIS (DMTE/CCH) da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	 Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em qualquer área; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação a Distância ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	 Graduação em qualquer área; Pós- Graduação Lato/Stricto Sensu em Educação a Distância ou áreas afins; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
55	Biologia das abelhas	1º módulo	60 h	04	1+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de BIOLOGIA GERAL da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	 Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em Agronomia ou Ciências Biológicas ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal ou Zootecnia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	Graduação em Agronomia ou Ciências Biológicas ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal ou Zootecnia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.

56	Genética e conservação de abelhas	1º módulo	60 h	04	1+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de BIOLOGIA GERAL da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	 Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em Agronomia ou Ciências Biológicas ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal ou Zootecnia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	Graduação em Agronomia ou Ciências Biológicas ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal ou Zootecnia; Fós-Graduação Lato/Stricto Sensu; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
57	Fundamentos de biotecnologia	1º módulo	30 h	02	1+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de BIOLOGIA GERAL da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	 Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em Agronomia ou Ciências Biológicas ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal ou Zootecnia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	Graduação em Agronomia ou Ciências Biológicas ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal ou Zootecnia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
58	Biotecnologia aplicada à criação de abelhas	2º módulo	60 h	04	1+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de BIOLOGIA GERAL da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em Agronomia ou Biotecnologia ou Ciências Biológicas ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal ou Zootecnia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	Graduação em Agronomia ou Biotecnologia ou Ciências Biológicas ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal ou Zootecnia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
59	Controle de qualidade de produtos apícolas	2º módulo	30 h	02	1+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de BIOLOGIA GERAL da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em Agronomia ou Ciências Biológicas ou Bioquímica ou Química ou Zootecnia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	Graduação em Agronomia ou Ciências Biológicas ou Bioquímica ou Química ou Zootecnia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.

60	Bioeconomia e sustentabilidade	2º módulo	30 h	02	1+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de BIOLOGIA GERAL da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	 Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em Agronomia ou Ciências Biológicas ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal ou Zootecnia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	 Graduação em Agronomia ou Ciências Biológicas ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal ou Zootecnia; Pós- Graduação Lato/Stricto Sensu; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
61	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC I)	2º módulo	30 h	02	1+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de MÉTODOS E TÉCNICAS EDUCACIONAIS (DMTE/CCH) da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em qualquer área; Pós-Graduação Stricto Sensu em áreas de Ciências Biológicas ou da Saúde; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	 Graduação em qualquer área; Pós- Graduação Stricto Sensu em áreas de Ciências Biológicas ou da Saúde; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
62	Tópicos em Apicultura	3º módulo	30 h	02	1+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de BIOLOGIA GERAL da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em Agronomia ou Ciências Biológicas ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal ou Zootecnia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	Graduação em Agronomia ou Ciências Biológicas ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal ou Zootecnia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
63	Tópicos em Meliponicultura	3º módulo	30 h	02	1+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de BIOLOGIA GERAL da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	 Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em Agronomia ou Ciências Biológicas ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal ou Zootecnia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	Graduação em Agronomia ou Ciências Biológicas ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal ou Zootecnia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.

64	Inovações e Propriedade Intelectual em Apicultura	3° módulo	60 h	04	1+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de BIOLOGIA GERAL da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	 Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em Agronomia ou Ciências Biológicas ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal ou Zootecnia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	Graduação em Agronomia ou Ciências Biológicas ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal ou Zootecnia; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
65	Trabalho de Conclusão do Curso (TCCII)	3° módulo	30 h	02	1+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de BIOLOGIA GERAL da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em qualquer área; Pós-Graduação Stricto Sensu em áreas de Ciências Biológicas ou da Saúde; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	Graduação em qualquer área; Pós- Graduação Stricto Sensu em áreas de Ciências Biológicas ou da Saúde; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
66	Orientação de TCC	2° e 3° módulos	-	l bolsa por grupo de 5 (cinco) orientações no período	5+CR	Docente concursado efetivo da Unimontes; Estar vinculado ao Departamento de BIOLOGIA GERAL da Unimontes; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	Docente concursado efetivo da Unimontes; Graduação em qualquer área; Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em áreas de Ciências Biológicas ou da Saúde; Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	Biológicas ou da Saúde; • Possuir 1 (um)

ANEXO II - ANÁLISE CURRICULAR

1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTOS
1.1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA COMPROVADA PELA ATUAÇÃO NOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, como Professor e/ou Tutor, no magistério técnico ou superior, ofertados na metodologia a distância: será atribuído 01 (um) ponto para cada MÊS COMPLETO trabalhado. Não serão pontuados períodos concomitantes em diferentes atividades bem como o tempo de experiência comprovada neste item não poderá ser utilizado para fins de pontuação em qualquer outro item/critério. As frações de contagem de tempo a partir de 15 dias será computado 01 (um) mês completo.	Ver item 6.7 do Edital Certidão de Tempo de Serviço (Serviço Público), Atestado, Declaração ou Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho. (Documento digitalizado, em formato PDF, legível e sem rasuras)	Máximo de 20 meses (20 pontos)
1.2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA COMPROVADA PELA ATUAÇÃO NOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, como Coordenação Geral, Coordenador de Curso, Coordenador de Tutoria e/ou Equipe Multidisciplinar em Cursos de Nível Médio/Técnico, Extensão, Formação Inicial e Continuada, Graduação e Pós-Graduação ofertados na metodologia a distância: será atribuído 01 (um) ponto para cada MÊS COMPLETO trabalhado. Não serão pontuados períodos concomitantes em diferentes atividades bem como o tempo de experiência comprovada neste item não poderá ser utilizado para fins de pontuação em qualquer outro item/critério. As frações de contagem de tempo a partir de 15 dias será computado 01 (um) mês completo.	Ver item 6.7 do Edital Certidão de Tempo de Serviço (Serviço Público), Atestado, Declaração ou Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho. (Documento digitalizado, em formato PDF, legível e sem rasuras)	Máximo de 10 meses (10 pontos)

1.3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, como Professor e/ou Tutor, ofertados na metodologia a distância: será atribuído 0,5 (zero vírgula cinco) pontos para cada MÊS COMPLETO trabalhado. Não serão pontuados períodos concomitantes em diferentes atividades bem como o tempo de experiência comprovada neste item não poderá ser utilizado para fins de pontuação em qualquer outro item/critério. As frações de contagem de tempo a partir de 15 dias será computado 01 (um) mês completo.	Ver item 6.7 do Edital Certidão de Tempo de Serviço (Serviço Público), Atestado, Declaração ou Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho. (Documento digitalizado, em formato PDF, legível e sem	Máximo de 20 meses (10 pontos)
, c 1 1 , 1	rasuras)	PONTOS
2. TEMPO DE SERVIÇO NA AREA DA EDUCAÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTOS
2.1 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA NO ENSINO SUPERIOR (efetivo ou convocado/contratado): será atribuído 01 (um) ponto para cada MÊS COMPLETO trabalhado n a docência, nível técnico ou superior, modalidade presencial, devidamente comprovada. Não serão pontuados períodos concomitantes em diferentes atividades bem como o tempo de experiência comprovada neste item não poderá ser utilizado para fins de pontuação em qualquer outro item/critério. As frações de contagem de tempo a partir de 15 dias será computado 01 (um) mês completo.	Ver item 6.7 do Edital Certidão de Tempo de Serviço (Serviço Público), Atestado, Declaração ou Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho. (Documento digitalizado, em formato PDF, legível e sem rasuras)	Máximo de 20 meses (20 pontos)
2.2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE (exceto estágio, monitoria e trabalho voluntário): será atribuído 01 (um) ponto por 03 (três) MESES COMPLETOS trabalhados na docência, na educação básica ou superior, modalidade presencial, devidamente comprovada. Não serão pontuados períodos concomitantes em diferentes atividades bem como o tempo de experiência comprovada neste item não poderá ser utilizado para fins de pontuação em qualquer outro item/critério. As frações de contagem de tempo a partir de 15 dias será computado 01 (um) mês completo.	Ver item 6.7 do Edital Certidão de Tempo de Serviço (Serviço Público), Atestado, Declaração ou Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho. (Documento digitalizado, em formato PDF, legível e sem rasuras)	Máximo de 30 meses (10 pontos)
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTOS
 TITULAÇÃO (concluída): será atribuído, não cumulativamente: 30 (trinta) pontos para doutorado, 25 (vinte e cinco) pontos para mestrado, 15 (quinze) pontos para Especialização <i>Lato Sensu</i> em Educação a Distância ou Mídias na Educação ou Informática na Educação ou Tecnologias Educacionais. 10 (dez) pontos para Especialização <i>Lato Sensu</i> 	Ver item 6.7 do Edital Certificado, Atestado, Declaração ou Ata de Defesa da Dissertação ou Tese. (Documento digitalizado, em formato PDF, legível e sem rasuras)	Máximo de 30 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL	1	100 PONTOS

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA INCOMPATÍVEL COM A BOLSA DO PROGRAMA UAB

Pela presente DECLARAÇÃO, eu	, RG n.º:, CPF n.º:, CPF n.º:							
		sob pena de responsabilidade administrativa civil e penal e,						
	,dede	·						
	Assinatura do(a) candidato(a)							

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE (somente para servidor público)

Pela	presente	DECLARAÇÃO	DE	DISPONIBILIDADE,	eu							,	RG	n.º:
		, CF	PF n.º:	,	servidor	público	de	matrícula	n.º:	,	ocupante	do	cargo	de
				do Quadro de Pessoal	do(a)						, em	ı exe	rcício n	a(o)
				, declaro ter disponib	ilidade para	a participa	ção n	nas atividado	es no	âmbito do Sistema Univ	versidade Al	berta	do Bra	sil -
UAB.														

DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa civil e penal e,

estou ciente que as horas trabalhadas quando desempenha	adas durante a minha jornada de trabalho deverão ser compensadas.
	,de
	Assinatura do servidor
	Assinatura do servidor
	ANEXO V
<u>DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA</u> (somente para servidor público)	
Declaro estar ciente de que o (a) servidore	(a), RG n.°, CPF n.°
, Matrícula n.º horas semanais, distribuídas no horário de	(a), RG n.º, CPF n.º, cuja carga horária é deàs, que as atividades a serem desempenhadas no âmbito Sistema Universidade
Aberta do Brasil (UAB) são compatíveis com sua program	nação de trabalho.
	,de
	Chefia Imediata Assinatura e Carimbo
ANEXO VI	
	FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO
1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome completo:	
Telefone:	
E-mail:	
RG:	
CPF:	
Data de Nascimento:	
Naturalidade/ Estado:	
Estado civil:	
2. DECLARAÇÃO (obrigatório assinalar a opção aba	aixo para declaração de ciência)
DECLARO minha autodeclaração de que sou: ()negro(a caso seja selecionado neste Processo Seletivo, conforme	a) ()pardo () indígena ()trans e que estou ciente das condições para participar do procedimento de verificação, o Edital.
Data:	
Assinatura do(a) Candidato (a):	
Documento assinado eletronicamente por Christ 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017	tine Martins de Matos, Diretora, em 13/02/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, §
Documento assinado eletronicamente por Dirce fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222</u>	Efigênia Brito Lopes E Oliveira, Coordenador (a), em 13/02/2025, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com 2, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser confer informando o código verificador 107426383 e o c	rida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , código CRC 86018A5D.

Referência: Processo nº 2310.01.0029333/2024-73